



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MAIKON RODRIGUES - ME

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e MAIKON RODRIGUES - ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. MAIKON RODRIGUES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 194/2018, firmado entre as partes em data de 20 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	01	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	MR SOM E LUZES	DIÁR	1	4.730,00	4.730,00
TOTAL							4.730,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada da cláusula oitava – dos prazos – prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias da vigência original, finalizando em 27/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Inácio José Werle

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Maikon Rodrigues

MAIKON RODRIGUES

Maikon Rodrigues - Me

Testemunhas:

Jones Roberto Kinner

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

7/PR

Cezar Augusto Soares

CÉZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-